



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de agosto de 2024.

Dispõe sobre alteração no Regulamento dos Processos Seletivos de Ingresso Discente do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e considerando:

- a) O inteiro teor do processo nº23348.002948/2019-92;
- b) A decisão do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2026, ocorrida em 06/08/24;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 11 da Portaria Normativa n. 05/2023 CONSEPE, de 03/10/2023, conforme segue:

[...]

Onde se lê:

Art. 11. A prova dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio terá a seguinte composição por área de conhecimento:

- I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com no mínimo oito questões;
- II - Matemática, com no mínimo oito questões;
- III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com no mínimo seis questões; e
- IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias, com no mínimo oito questões.

Parágrafo único. Além das áreas de conhecimento previstas, o caderno de provas poderá conter questões relativas ao Teste de Nivelamento em Línguas Adicionais (Estrangeiras), desde que devidamente regulamentado no edital específico do processo seletivo.

Leia-se:

[...]

Art. 11. A prova dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio terá a seguinte composição por área de conhecimento:

- I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com no mínimo sete questões;
- II - Matemática, com no mínimo sete questões;
- III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com no mínimo seis questões; e
- IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias, com no mínimo sete questões.

Parágrafo único. Além das áreas de conhecimento previstas, o caderno de provas poderá conter questões relativas ao Teste de Nivelamento em Línguas Adicionais (Estrangeiras), desde que devidamente regulamentado no edital específico do processo seletivo.

Art. 2º - Esta entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 14:37)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23348.002948/2019-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **a5e746140d**